

Ao Instituto de Propriedade Industrial de Cabo-Verde
Registo de Marcas

Assunto: REQUERIMENTO

Exmos Senhores.

A Educa Cabo Verde, Ensino e Formação, Lda, pessoa coletiva com o NIF 267 138 296, com sede na cidade da Praia, Nossa Senhora da Graça – Achada Santo António, Avenida ONU, matriculada na Conservatória do Registo Predial d Praia sob o Número 267138296/226642130430, sociedade por quotas ao abrigo da legislação cabo-verdiana, vem na pessoa do seu sócio gerente, Daniel de Rosário Medina, divorciado, residente na Achada de Santo António e com NIF 137 332 149, requerer o registo de marcas sob designação “COLÉGIO PORTUGUÊS”

A designação da marca “COLÉGIO PORTUGUÊS” está em conformidade com o objeto da requerente, no ponto 1.2 da Inscrição – Averbamento – Anotações, que é a prestação de serviços de Ensino Básico Integrado.

Os serviços e ou a prestação de serviços que a marca pretende agrupar está em conformidade com a atividade exercida pela requerente desde a sua constituição 30/04/2013, com o reconhecimento da atividade exercida desde a referida data e no estrito cumprimento da ordem das classes da classificação internacional dos produtos e serviços.

Acresce ainda que a marca “COLÉGIO PORTUGUÊS” está intrinsecamente ligada a que efetivamente a requerente exerce ou seja a de fazer parte das Escolas com Currículo Português no Estrangeiro, Reconhecido o ensino ministrado pela instituição pelo Decreto-Lei nº 30/2009, de 3 de Fevereiro do Ministério de Educação de Portugal.

Pede deferimento

Praia, 17/ 03/2015

O gerente,

Daniel de Rosário Medina

Daniel de Rosário Medina

MINISTÉRIO DO TURISMO, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL INSTITUTO DE GESTÃO DA QUALIDADE E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL
Entrada Nº 214 115
Data: 17/03/15
Assin: <i>[assinatura]</i>